



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2015
REFERENTE À POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À
LÍNGUA E À LITERATURA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013

OBJETO: fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural nas **OFICINAS CULTURAIS.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	03
I - LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA	03
II - RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE SANÇÕES	05
III - DATAS DOS REPASSES CONCEDIDOS E DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	05
IV - VALORES TRANSFERIDOS E COMPROVADOS, POR FONTE DE RECURSOS	06
V - EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS	06
VI - VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO EVENTUAIS GLOSAS	06
VII - DATA DA DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR GLOSADO	06
VIII - COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE SALDOS OU AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	06
IX - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS.....	06
X - DESCRIÇÃO DO OBJETO, RESULTADOS E ECONOMICIDADE	07
XI - CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS	29
XII - REGULARIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO	29
XIII - CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS	31
XIV - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM OBJETO E PLANO DE TRABALHO ...	31
XV - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTO CONTENHAM IDENTIFICAÇÃO	32
XVI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS TRABALHISTAS	32
XVII - ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS	32
XVIII – EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO CONCESSOR	33
CONCLUSÃO	34



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 08/2013, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2015, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 627 da Instrução Normativa nº 1/2008, com as alterações da Resolução nº 2 de fevereiro de 2015, do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício 2015.

Este relatório é dividido, sequencialmente, de acordo com as metas técnicas estabelecidas no Plano de Trabalho para a rede de Oficinas Culturais, quais sejam: Ações de Formação, Ações de Articulação, Ações virtuais e o Programa de Qualificação em Artes: Teatro – projeto Ademar Guerra e Dança.

UNIDADE GESTORA		
VERIFICAÇÃO UGE	2014	2015
Realizou pesquisa de perfil e satisfação de público (Sim/Não)	Sim	Sim
Índice de satisfação do público com a programação cultural (%)	80%	80%
Contribuiu para descentralização das ações culturais (Sim/ Não)	Sim	Sim
Nº de municípios atingidos com ações do plano de trabalho	341	353
Cumpriu as rotinas e obrigações contratuais (Sim/Não/Parcial)	Sim	Parcial
Avaliação da prestação de contas (Satisfatório, Regular, Regular com ressalva, Parcialmente regular, Irregular)	Satisfatório	Satisfatório
Considerações sobre os dados da UGE (opcional):		

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL

Cumprir destacar que em razão do contingenciamento de recursos, a Organização Social optou por desativar 7 (sete) unidades das oficinas culturais, sendo 5 (cinco) delas no interior do estado e 2 (duas) unidades na capital.

Conforme informado as atividades executadas nas antigas sedes foram remanejadas para espaços advindos de parceria nos municípios, para garantir a continuidade das ações que passaram a ser gerenciadas a partir de cidades próximas, conforme tabela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Sedes Fechadas - Interior	Gerenciamento Regional
Bauru	Marília
Araçatuba	Presidente Prudente
São João da Boa Vista	São Carlos
Araraquara	
Campinas	Limeira
Sedes Fechadas - Capital	Unidades Sedes absorvidas - Capital
Terceira Idade	Alfredo Volpi - Itaquera
São Miguel Paulista	

Localização:

- Sede: Rua Lubavitch, nº 64 – Bom Retiro – CEP: 01123-010 – São Paulo/SP.

Unidades Capital:

- **Oficina Cultural Oswald de Andrade** - Rua Três Rios, 363 - Bom Retiro - Cep: 01123-001 - São Paulo/SP;
- **Oficina Cultural Amácio Mazzaropi** - Rua Lubavitch, 64 - Bom Retiro - CEP 01123-010 - São Paulo/ SP (OBS: Sede provisória ante a reforma/restauro da antiga sede situada no bairro do Brás);
- **Oficina Cultural Alfredo Volpi** - Rua Américo Salvador Novelli, 416 - Itaquera - Cep: 08210-090 – São Paulo/SP;
- **Oficina Cultural Casa Mário de Andrade** - Rua Lopes Chaves, 546 - Barra Funda - Cep: 01154-010 - São Paulo/SP;
- **Oficina Cultural Maestro Juan Serrano** - Rua Joaquim Pimentel, 200 - Cohab Taipas - Cep: 02815-100 - São Paulo/SP;
- **Oficina Cultural Metropolitana** - Rua Lubavitch, 64 - Bom Retiro - CEP 01123-010 – São Paulo/SP;

Unidades do Interior e Litoral:

- **Oficina Cultural Altino Bondesan** - Avenida Olivo Gomes, 100 - Santana - Cep: 12.211-115 - São José dos Campos/SP;
- **Oficina Cultural Candido Portinari** - Rua Visconde de Inhaúma, 490 - 1º andar – Centro - Edifício Padre Euclides - Cep: 14010-903 - Ribeirão Preto / SP;
- **Oficina Cultural Carlos Gomes** - Largo Boa Morte, 11 – Centro - CEP: 13480-188 – Limeira/SP;
- **Oficina Cultural Fred Navarro** - Praça Cacilda Becker, S/Nº • Chácara Municipal • São José do Rio Preto/SP;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- **Oficina Cultural Gerson de Abreu** - Largo da Basílica, 59 – Centro. CEP: 11920-000 – Iguape-SP;
- **Oficina Cultural Grande Otelo** - Pr. Ramos de Azevedo, 277 - CEP 18035-480 - Centro - Sorocaba – SP;
- **Oficina Cultural Pagu** - Rua Espírito Santo, 17, Campo Grande - Cep: 11075-390 - Santos – SP;
- **Oficina Cultural Sérgio Buarque de Holanda** - Rua São Paulo, 745 - Centro - Cep: 13560-340 - São Carlos/SP;
- **Oficina Cultural Tarsila do Amaral** - Avenida Nelson Spielmann, 593. Centro - CEP: 17501-080 - Marília/SP;
- **Oficina Cultural Timochenco Wehbi** - Avenida Manoel Goulart, 2651 - Anexo 1 - Vila Santa Helena - Cep: 19015-241 - Presidente Prudente/SP;

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 3º de seu Estatuto Social, é: *Administrar equipamentos culturais e educacionais, desenvolver, gerenciar e fiscalizar programas e projetos museológicos e de incentivo à leitura, à literatura, à cultura e à educação, visando a preservação da língua portuguesa e a preservação e divulgação do patrimônio cultural (arquitetônico, histórico, artístico e bibliográfico) a ela destinado.*

II - O RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ENTES BENEFICIÁRIOS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Atestamos que o relatório anual de prestação de contas foi integralmente recebido em conformidade com a Instrução nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro do prazo determinado conforme cronograma encaminhado pela Unidade de Monitoramento da Pasta via e-mail, datado de 22/12/2015, à Organização Social responsável.

III - DATAS DOS REPASSES CONCEDIDOS E DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Repassse	Datas dos Repasses	Prestações de Conta	Data do Recebimento
1ª parcela	04/02/2015	1º relatório trimestral	17/04/2015
2ª parcela	24/04/2015	2º relatório trimestral	20/07/2015
3ª parcela	05/01/2016*	-	-
4ª parcela	10/08/2015	3º relatório trimestral	20/10/2015
5ª parcela	13/10/2015	4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	29/02/2016

**Esta 3ª parcela estava programada para pagamento até dia 27/05/2015, conforme cronograma de desembolso constante do 3º Termo de Aditamento, porém, em razão do corte orçamentário, tal parcela não foi repassada na íntegra dentro daquele exercício, razão pela qual não houve a prestação de contas desta parcela.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

IV - OS VALORES TRANSFERIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) DE EMPENHO(S), POR FONTES DE RECURSOS:

Valores Transferidos (Repases feitos pela SEC)			
Nº da Nota de Empenho	Data	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
2015NE00005	04/02/2015	R\$ 5.986.250,00	1
2015NE00032	24/04/2015	R\$ 5.986.250,00	1
2015NE00032	10/08/2015	R\$ 5.986.250,00	1
2015NE00032	13/10/2015	R\$ 915.992,00	1

obs: Conforme solicitação da Unidade de Monitoramento, realizada em 05 de maio de 2016, informamos que, em que pese a não integralização de parte da última parcela no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), há tratativas para que se regularize tal questão, o que se fará através de termo de aditamento redutivo ao repasse no exercício de 2015, ajustando os repases efetivamente realizados ao valor do Contrato de Gestão para aquele exercício, consoante orientações recebidas pelo Gabinete da Pasta e ratificadas pela Consultoria Jurídica, em reunião realizada no dia 05 de abril de 2016.

Bem de se dizer que houve, em 05 de janeiro de 2016, o repasse parcial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que comporá o orçamento do Plano de Trabalho para 2016.

V - OS EVENTUAIS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: R\$ 635.594,00 (*Seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais*).

VI - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Informamos que no curso da execução do projeto no exercício de 2015 não houve glosas a qualquer título.

VII - A DATA DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAL VALOR GLOSADO

Informamos que não houve glosa de qualquer valor na execução do contrato de gestão em 2015.

VIII - A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

No exercício de 2015 o CG 08/2013 recebeu o importe de R\$940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais) a título de saldo remanescente do exercício anterior (2014), que passou a compor o orçamento de 2015 conforme regulado por meio do 3º Termo de Aditamento celebrado em 27/05/2015.

IX - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM, COM AS METAS PROPOSTAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

De acordo com o §1º do Artigo 627 da Instrução Normativa nº 01/2008, alteração trazida pela Resolução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a órgãos públicos.

X - A DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS RECURSOS REPASSADOS, DOS RESULTADOS ALCANÇADOS, BEM COMO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE EM RELAÇÃO AO PREVISTO EM PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Objeto dos recursos repassados:

O presente contrato de gestão tem por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural nas OFICINAS CULTURAIS em conformidade com o “Anexo Técnico I – Plano de Trabalho”, que integra o que integra o Contrato de Gestão nº 08/2013.

Resultados alcançados:

2. QUADRO DE METAS TÉCNICAS DAS OFICINAS CULTURAIS.

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no quarto trimestre de 2015, que de modo geral permaneceu dentro da normalidade, considerado SATISFATÓRIO, tanto na sua previsão orçamentária como para os índices exigidos, sendo que as previsões não atingidas ou superadas foram devidamente justificadas, conforme previsto nos quadros qualificados abaixo:

2.1. QUADRO DE METAS – AÇÕES DE FORMAÇÃO:

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
1	Realizar Ações de Formação – Programa Oficinas Gerais*	Nº de Atividades	1º trim.	300	270
			2º trim.	300	416
			3º trim.	350	460
			4º trim.	250	228
			ANUAL	1.200	1.374
			ICM %	100%	115%
2		Nº de Público Atendido	1º trim.	10.200	11.261
			2º trim.	10.200	23.161
			3º trim.	11.900	24.360
			4º trim.	8.500	21.221
			ANUAL	40.800	80.003
			ICM %	100%	196%
3	Programa de Formação	Nº de Atividades	1º trim.	-	-
			2º trim.	2	2
			3º trim.	2	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

	em Gestão Cultural*		4º trim.	-	1
			ANUAL	4	4
			ICM %	100%	100%
4		Nº de Público Atendido	1º trim.	-	-
			2º trim.	200	427
			3º trim.	200	80
			4º trim.	-	150
			ANUAL	400	657
			ICM %	100%	164%
5	Realizar Ações de Formação – Programa Oficina Metropolitana	Nº de Atividades	1º trim.	-	-
			2º trim.	22	23
			3º trim.	11	46
			4º trim.	11	0
			ANUAL	44	69
			ICM %	100%	157%
6		Nº de Público Atendido	1º trim.	-	-
			2º trim.	330	355
			3º trim.	220	663
			4º trim.	220	
			ANUAL	770	1.018
			ICM %	100%	132%
7	Realizar Ações de Formação – Programa Oficina Intergeracional	Nº de Atividades	1º trim.	-	5
			2º trim.	6	4
			3º trim.	3	1
			4º trim.	0	1
			ANUAL	9	11
			ICM %	100%	122%
8		Nº de Público Atendido	1º trim.	-	180
			2º trim.	120	96
			3º trim.	60	15
			4º trim.	-	6
			ANUAL	180	297
			ICM %	100%	165%
9	Realizar Ações de Formação – Programa Oficina Oswaldo de Andrade	Nº de Atividades	1º trim.	-	2
			2º trim.	1	2
			3º trim.	1	0
			4º trim.	1	0
			ANUAL	3	4
			ICM %	100%	133%
10		Nº de Público Atendido	1º trim.	-	1.207
			2º trim.	100	373
			3º trim.	100	0
			4º trim.	100	0
			ANUAL	300	1.580
			ICM %	100%	527%
11	Realizar Ações de Formação Programa Oficina Referência Casa Mário de Andrade	Nº de Atividades	1º trim.	16	-
			2º trim.	10	08
			3º trim.	24	28
			4º trim.	10	24
			ANUAL	60	60
			ICM %	100%	100%
12		Nº de Público Atendido	1º trim.	160	-
			2º trim.	100	65



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			3º trim.	240	293
			4º trim.	100	285
			ANUAL	600	643
			ICM %	100%	107%
13	Realizar Ações de Formação - Programa Oficina de Cultura Tradicional e a Contemporaneidade	Nº de Atividades*	1º trim.	-	1
			2º trim.	2	1
			3º trim.	2	1
			4º trim.		1
			ANUAL	4	4
			ICM %	100%	100%
14				Nº de Público Atendido	1º trim.
	2º trim.	400			673
	3º trim.	400			288
	4º trim.				374
	ANUAL	800			1.446
	ICM %	100%			181%
15	Realizar Ações de Formação Programa Oficina na Rua**	Nº de Atividades			1º trim.
			2º trim.	1	1
			3º trim.	1	1
			4º trim.		
			ANUAL	2	2
			ICM %	100%	100%
16				Nº de Público Atendido	1º trim.
	2º trim.	2.000			4.028
	3º trim.	2.000			4.038
	4º trim.	-			
	ANUAL	4.000			8.066
	ICM %	100%			202%
17	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios			1º trim.
			2º trim.	1	1
			3º trim.	-	
			4º trim.	1	1
			ANUAL	2	2
			ICM %	100%	100%
18	Monitorar os índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta anual	>ou =80%	-
			ANUAL	>ou =80%	-
			ICM %	100%	0%

QUADRO GERAL DE METAS – Ações de Formação:

OFICINAS CULTURAIS – AÇÕES DE FORMAÇÃO							
Indicador	Meta Anual	Realizado					%
		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	TOTAL	
Nº de Atividades	1.326	278	457	538	255	1.528	115%
Nº de Público	47.850	12.759	29.178	29.737	22.036	93.710	196%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

OFICINAS CULTURAIS – OFICINAS GERAIS 4º TRIMESTRE DE 2015		Nº de ATIVIDADES	Nº de Público Atendido	Nº de Municípios Atendidos
Alfredo Volpi	Itaquera	13	630	Capital
Altino Bondesan	São José dos Campos	27	2201	2
Amácio Mazzaropi	Brás	Esta oficina está em obras de restauro, a operação desta oficina cultural ainda será objeto de estudo entre a OS e a SEC após a conclusão das obras prevista para o 2º semestre de 2016.		
Cândido Portinari	Ribeirão Preto	9	112	2
Carlos Gomes	Limeira	13	2002	2
Fred Navarro	São José do Rio Preto	11	1843	2
Gerson de Abreu	Iguape	7	124	2
Glauco Pinto de Moraes*	Bauru			
Grande Otelo	Sorocaba	10	1833	1
Guiomar Novaes**	São João da Boa Vista			
Hilda Hilst***	Campinas			
Lélia Abramo**	Araraquara			
Projeto Terceira Idade****	Pq. Água Branca			CAPITAL
Luiz Gonzaga****	São Miguel Paulista			
Maestro Juan Serrano	Vila Brasilândia	26	3068	
Of. Casa Mário de Andrade	Barra Funda	10	172	
Oswald de Andrade	Bom Retiro	29	1457	
Pagu	Santos	21	1008	2
Sérgio Buarque de Holanda	São Carlos	24	4311	3
Silvio Russo*****	Araçatuba			
Tarsila do Amaral	Marília	15	1158	4
Timochenco Wehbi	Presidente Prudente	13	1302	7
SUBTOTAL 1		228	21.221	28*****



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

***O.C. Glauco Pino de Moraes (Bauru) desativa e suas atividades serão geridas pela O.C. Tarsila do Amaral (Marília);**
****O.C. Guiomar Novaes (São João da Boa Vista) e O.C. Lélia Abramo (Araraquara) desativadas, suas atividades serão geridas pela O.C Sérgio Buarque de Olanda (São Carlos);**
*****O.C. Hilda Hilst (Campinas) desativada, suas atividades serão geridas pela O.C. O.C. Carlos Gomes (Limeira);**
******O.C. Luiz Gonzaga (São Miguel Paulista – Capital) desativada; Terceira Idade (Parque da Água Branca) ambas oficinas tem suas atividades serão geridas pela O.C. Alfredo Volpi (Itaquera);**
*******O.C. Silvio Russo (Araçatuba) desativa e suas atividades serão geridas pela O.C. Timochenco Wehbi (Presidente Prudente).**

*******O total de municípios computa a capital como sendo 1 município atendido**

Formação em Gestão Cultural	1	150	-
Oficina Metropolitana	0	0	-
Oficina Intergeracional	1	6	-
Oficina Referência Oswald de Andrade	0	0	-
Oficina Referência Casa Mário de Andrade	24	285	-
Oficina de Cultura Tradicional e a Contemporaneidade	1	374	-
Oficina de Rua	0	0	-
SUBTOTAL 2	27	815	0
TOTAL	255	22.036	28

JUSTIFICATIVAS DA OS:

METAS 1 e 2 – Justifica a superação das metas ante a possibilidade e as oportunidades de realização das atividades ao ar livre, sem custos ou mediante a formalização de parcerias locais, com isso foi possível ampliar o atendimento ao público, na forma de mais atividades e disponibilização de maior número de vagas e lugares em ações de difusão, o que resultou na superação dessas metas.

META 4 – Justifica a superação da meta em razão de, nos dois eventos promovidos nas cidades de São José dos Campos e Marília, haver ocorrido uma adesão de vários municípios e da mídia local, que deu grande visibilidade ao seminário.

META 5 e 6 – A OS esclarece que em razão da demanda foi atendido um município a mais e que, em razão do tema escolhido, foi necessária a realização de oficinas de apoio na área musical, o que por consequência gerou a superação da meta de público.

META 7 e 8 – A OS esclareceu que, as metas já haviam sido atingidas nos trimestres anteriores, mas que foram agendadas duas atividades extras, uma em Sorocaba e outra em Ribeirão Preto, como forma de testar a aceitação desse formato em outras regiões, o que ocasionou a superação das metas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

META 9 e 10 – A OS informa que a fim de dar cumprimento a metas do ano anterior, foi realizada uma ação a mais: o projeto “Lugares”, da artista Stela Barbieri, gerando a superação da meta.

META 12 – Justifica a superação do número de público em razão do fortalecimento da programação da Casa Mário de Andrade e a visitação e divulgação da “Exposição Morada do Coração Perdido” que refletiu no maior número de público nos ateliês.

META 14 – A OS informou que as parcerias bem sucedidas e a excelente aceitação do programa no interior do estado viabilizaram maior divulgação e participação do público, levando à superação da meta.

META 16 – A OS justificou o grande número de público, o que superou consideravelmente a meta estimada em razão do deslocamento do evento “FLI” para a praça da Basílica, local de grande movimentação da cidade de Iguape. O mesmo ocorreu com o evento “MIA”, realizado na praça central de Araçatuba.

CONSIDERAÇÕES DA UGE:

META Nº 2 “Programa Oficinas Gerais – Nº de Público Atendido” – Em que pese a justificativa apresentada pela Organização Social à fls. 35 do relatório anual apresentado, esta Unidade Gestora entendeu pela necessidade de requerer maiores esclarecimentos quanto à superação desta meta, bem como, a forma de potencialização de projetos sem custos e como têm sido formalizadas as parcerias informadas, citando exemplos de parcerias firmadas. Tal requerimento se deu via Ofício UFC nº 062/2016.

Em reposta, via Ofício POIESIS nº 56/2016 a OS informou dentro do universo de 80.003 pessoas atendidas pelo Programa Oficinas Gerais, 28.447 pessoas participaram de 232 atividades sem custo o equivalente a 35,5% de público total neste ano. A OS relacionou diversas atividades realizadas sem custo, viabilizadas por artistas e grupos contemplados por leis de incentivo e acolhimento de ações de outras instituições.

A OS esclareceu que outras atividades tiveram seu custo reduzido em virtude do trabalho conjunto com outras instituições e órgãos públicos, citando como exemplos, ações programadas fora do espaço das unidades, que contaram com parceiros que em sua maioria são Prefeituras Municipais, as quais oferecem o espaço para a sua realização, infraestrutura, pessoal para acompanhamento e divulgação. Em alguns casos os parceiros também oferecem transporte, alimentação e hospedagem ao profissional que ministrará a atividade.

Em atendimento ao quanto solicitado, a OS trás a luz dois exemplos parcerias em importantes projetos em que foi possível a redução de custos, e são:

- FUNDAÇÃO BIENAL, a qual levou a exposição de obras selecionadas da 31ª Bienal de São Paulo a Sorocaba, em galeria da Prefeitura e Limeira na sede da unidade da Oficina Cultural local – para esta atividade a Oficina suportou apenas o custo com material gráfico e reforço da segurança em Limeira;
- JANEIRO BRASILEIRO DA COMÉDIA, festival nacional produzido pela Prefeitura de São José do Rio Preto – a equipe da Oficina Fred Navarro participou da organização geral e programou o espetáculo de abertura e um workshop com artista convidado. Em retorno, recebeu 13 workshops com artistas que se apresentaram no festival. O apoio da instituição garantiu à unidade o crédito de correalizador oficial do evento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Com os esclarecimentos complementares prestados pela Organização Social, foi possível obter uma melhor compreensão de como tais parcerias são firmadas e a forma de potencialização quanto a redução dos custos inicialmente informados, situações que contribuíram para a superação da meta, justificativas estas, que são acolhidas pela UGE e passam a fazer parte integrante do presente relatório e parecer técnico.

META Nº 4 “Programa de Formação em Gestão Cultural – A organização Social apresentou à fls. 35 do relatório anual justificativa para superação desta meta, conforme já transcrita inicialmente, informando que em dois eventos realizados nos municípios de São José dos Campos e Marília houve a adesão de vários outros municípios e da mídia local, o que trouxe grande visibilidade ao seminário. No entanto, para uma melhor compreensão de como tais eventos aconteceram, ensejando assim, a superação da meta, foram solicitados maiores esclarecimentos acerca de como tem ocorrido a adesão de outros municípios? Quais os municípios que participaram dessa atividade? Se inicialmente foi considerada a capacidade das salas programadas? E quais as mídias contribuíram para a propagação da atividade?

Em resposta a Organização Social esclareceu que neste exercício executou quatro seminários nos seguintes municípios: São José dos Campos (Universidade do Vale do Paraíba), Marília (UNESP), São José do Rio Preto (SESC) e São Paulo, com exceção do seminário realizado em São Paulo – Oficina Cultural Oswald de Andrade, os demais não aconteceram na sede das unidades locais, mas em auditórios de instituições parceiras conforme acima discriminado. Esclareceu que em razão de tais parcerias, as quais ofereceram espaços maiores que as unidades das oficinas locais poderiam oferecer, foi possível ampliar o número de vagas oferecidas para além do estimado.

A OS esclareceu que a adesão de outros municípios está relacionada às pessoas residentes em outras cidades que se dispuseram a viajar até as cidades participantes para assistir aos seminários. Juntamente com a justificativa complementar apresentada, após cruzamento das fichas de inscrição e listas de presença, foram identificadas as cidades de origem do público participante, as quais foram todas mencionadas no corpo do Ofício Poiesis Nº 56/2016, além de terem sido apresentados, inclusive, diversos links de acesso às matérias sobre os seminários realizados.

Uma vez atendidas às solicitações desta Unidade Gestora, as justificativas apresentadas em complemento ao quanto questionado para esta meta, é tida como satisfatória, pois atende aos questionamentos formulados, passando a ser parte integrante do relatório e deste parecer anual correspondente ao exercício de 2015.

METAS Nº 5 e 6 “Programa Oficina Metropolitana” - OS justificou a superação das referidas metas, sendo o número de público em 30% e a de atividades em 57%, face ao atendido de mais um município, sendo necessária a realização de oficinas de apoio na área musical. No entanto, foi possível observar que não houve nenhuma atividade realizada no 4º trimestre, em que pese a meta anual ter sido superada, havia previsões para este último trimestre, o que foi objeto de questionamento à Organização Social via Ofício UFC nº 062/2016.

Em resposta – Ofício Poiesis nº 56/2016 a OS informou que entre Julho e Setembro, ocorreram oficinas de apoio e o módulo de filmagem, dando início assim, à fase de edição, completada ao final do mês de Outubro início de Novembro de acordo com a agenda de cada localidade, o que justificaria a realização de ações somente no terceiro trimestre, pois foi o período em que as atividades efetivamente foram iniciadas.

Prestados os esclarecimentos necessários, esta Unidade Gestora os tem por acolhido, por entender que atendem ao quanto solicitado, passando a ser parte integrante do relatório anual e deste parecer técnico.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

METAS Nº 9 e 10 – “Programa Oficina Oswald de Andrade”, A meta Nº 10 – Nº de Público Atendido, foi superada em 427%, em que pese a justificativa apresentada à fls. 35 do relatório onde a OS informa que a fim de dar cumprimento a metas do exercício anterior foi realizada uma ação a mais: Projeto “Lugares”. Em razão disso, foi solicitado mediante Ofício UFC nº 062/2016 que a Organização Social esclarecesse como tem sido realizado o planejamento no tocante a meta de público a ser alcançada em cada atividade, considerando a capacidade dos espaços.

Em resposta – Ofício Poiesis nº 56/2016 a OS informou que as metas estabelecidas para 2015 foram três ações com previsão para participação de 300 pessoas, com exceção do projeto “Lugares” com previsão para 2014, porém, só foi realizado no início de 2015, o qual recebeu um público de 1.063 pessoas.

As três ações que compunham o plano de trabalho de 2015 alcançaram 517 participantes, a OS considera a superação da meta em tão somente 72,3%, e que o público visitante da exposição de “Frente à Euforia” provocou a superação da meta de público.

Importante consignar que, uma vez que uma ação inicialmente prevista para o exercício anterior, sendo realizada no exercício seguinte, como foi o caso do projeto “Lugares”, tal ação, acaba por compor o total de ações realizada no exercício em que foi executada, ou seja 2015, razão pela qual, a superação da meta não foi de apenas 72,3% conforme informado pela OS, pois sendo assim, deixaria-se de contabilizar a ação que migrou do exercício anterior, o que não pode ser ignorado, embora no quadro de metas tenha sido apurado corretamente. De todo modo, após análise da justificativa complementar foi possível visualizar a origem dos resultados apresentados, restando esclarecido a forma de contabilização do número de público e as razões da superação da meta no percentual apresentado (427%).

Desta forma, a justificativa apresentada é acolhida por esta UGE e passa a integrar o relatório apresentado e este parecer técnico.

META Nº 14 – “Programa Oficina de Cultura Tradicional e Contemporânea”, esta meta foi superada em 81%, a OS informou que a superação se deu em razão de parcerias bem sucedidas e a excelente aceitação do programa no interior do Estado, o que viabilizou maior divulgação e participação de público. Após reanálise das metas, esta Unidade Gestora, tendeu por bem solicitar informações complementares a OS, o que se deu via Ofício UFC nº 062/2016, afim de que fossem informadas quais as cidades que receberam o programa? A capacidade de público nos espaços em que esse público é atendido? Além de informar como e com quem as parcerias informadas têm sido firmadas, já que na meta de Nº 26 – “Programa de Estimulo ao Desenvolvimento de Parcerias, não há registro de nenhuma parceria extra, o que se contrapõe com parte da maioria das justificativas apresentadas no tocante a realização de parcerias, o que tem servido de argumento pela OS quanto a superação de suas metas principalmente no tocante ao número de público atendido.

Em resposta – Ofício Poiesis nº 56/2016 a OS informou que a primeira ação deste programa ocorreu nas cidades de Araçatuba, Buritama, Pereira Barreto e Piacatu, A segunda ação realizada pela Oficina Cultural Grande Otelo, contou com a parceria da UNISO – Universidade de Sorocaba, local do evento. A terceira ação aconteceu em outras quatro cidades da baixada santista: Santos, Cubatão, Mongaguá e Praia Grande. A quarta ocorreu inteiramente nos espaços da Oficina Cultural Sérgio Buarque de Holanda, em São Carlos. O programa “Cultura Tradicional e Contemporaneidade”, da mesma forma que a Oficina Referência Oswald de Andrade, comporta uma variedade de formatos intercambiáveis, incluindo oficinas, palestras e espetáculos, de acordo com o recorte específico eleito dentro dos objetivos gerais do programa.

A OS informa que as possibilidades que se apresentam podem motivar o aumento do público atendido. Ressaltou também, que, cada atividade programada fora dos espaços de uma Oficina Cultural, seja neste ou em outros programas, conta com o apoio de parceiros, sejam eles instituições culturais ou prefeituras.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Esclarece que o trabalho com parceiros é uma ação cotidiana na programação como um todo das Oficinas Culturais.

No tocante a Meta Nº 26 – “Programa de Estimulo ao Desenvolvimento de Parcerias”, a OS esclareceu que nesta meta são consignadas apenas ações inéditas e de grande relevância com novos parceiros, fazendo referência àquelas constantes de fls. 20 e 21 do relatório.

As justificativas apresentadas são plausíveis, porém, no tocante ao questionamento no que diz respeito a capacidade de público nos espaços em que esse público é atendido? Não restou atendido, já que tais informações não foram apresentadas, limitando-se a informar tão somente que “as possibilidades que se apresentam podem motivar o aumento do público atendido”, o que não responde o questionamento apresentado.

Assim sendo, esta UGE entende que a Organização Social atendeu de maneira parcial o quanto solicitado a respeito dos questionamentos relacionados a esta meta, e naquilo em que foi atendido, tais justificativas são passíveis de acolhimento, as quais passam a integra o presente relatório e parecer.

3. QUADRO DE METAS - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO:

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
19	Realizar ações de articulação Programa de Estudos sobre Arte Contemporânea*	Nº de Atividades	1º trim.	-	-
			2º trim.	1	6
			3º trim.	2	0
			4º trim.	1	
			ANUAL	4	6
			ICM %	100%	150%
20		Nº de Público Atendido	1º trim.	-	-
			2º trim.	400	594
			3º trim.	40	0
			4º trim.	100	
			ANUAL	540	594
			ICM %	100%	110%
21	Realizar ações de articulação Programa Intercâmbio	Nº de Atividades	1º trim.	-	-
			2º trim.	-	-
			3º trim.	1	1
			4º trim.	1	1
			ANUAL	2	2
			ICM %	100%	100%
22		Nº de Público Atendido	1º trim.	-	-
			2º trim.	-	-
			3º trim.	150	264
			4º trim.	150	448
			ANUAL	300	712
			ICM %	100%	237%
23	Realizar ações de articulação Programa de Residência Artística*	Nº de Atividades	1º trim.	-	-
			2º trim.	1	0
			3º trim.	-	1
			4º trim.	-	0
			ANUAL	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			ICM %	100%	100%
24		Nº de Público Atendido	1º trim.	-	-
			2º trim.	20	0
			3º trim.	300	15
			4º trim.		397
			ANUAL	320	412
			ICM %	100%	129%
25	Realizar ações de articulação Programa de Difusão de Produtos Culturais*	Nº de Atividades	1º trim.	-	2
			2º trim.	-	2
			3º trim.	-	1
			4º trim.	3	0
			ANUAL	3	5
			ICM %	100%	167%
26	Realizar ações de articulação Programa de Estímulo ao Desenvolvimento de Parcerias*	Nº de Atividades	1º trim.	1	2
			2º trim.	2	3
			3º trim.	3	0
			4º trim.	-	1
			ANUAL	6	6
			ICM %	100%	100%
27	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	1º trim.		-
			2º trim.	1	1
			3º trim.		
			4º trim.	1	1
			ANUAL	2	2
			ICM %	100%	100%
28	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta Anual	>ou=80%	-
			ANUAL	>ou=80%	-
			ICM %	100%	-

QUADRO GERAL DE METAS – Ações de Articulação:

OFICINAS CULTURAIS – AÇÕES DE ARTICULAÇÃO							
Indicador	Meta Anual	Realizado					%
		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	TOTAL	
Nº de Atividades	16	4	11	3	2	20	125%
Nº de Público	1.160	0	594	279	845	1.718	148%

JUSTIFICATIVAS DA OS:

META 19 e 20 – A superação da meta foi justificada pela OS, a qual informou que desenvolver todas as ações no mesmo trimestre possibilitou uma economia de escala, sendo possível aproveitar os artistas estrangeiros para as intervenções e para a mesa redonda, o que possibilitou realizar um número maior de ações e captar um público maior neste programa.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

META 22 – A OS esclarece que o número de público foi superado por conta dos projetos que continham apresentações artísticas.

META 24 – A OS informa que a superação da meta deve-se à proposta de difusão que envolveu as apresentações do resultado da residência assim como os espetáculos do artista residente.

META 25 – A OS informa que foram adicionadas a esta meta mais duas ações que não foram realizadas em 2014 por falta de tempo hábil para produzi-las adequadamente: a exposição do projeto “Foco Caiçara” e a mostra de filmes “Cine(Poe)mas”, resultado do trabalho anual da Oficina Metropolitana.

OBSERVAÇÕES DA UGE:

No tocante a justificativa apresentada pela OS para a Meta de nº 24, fez-se necessário maiores esclarecimentos, haja vista que no relatório apresentado à fls. 36 consta que, neste 4º trimestre de 2015 (período da análise), não foram executadas nenhuma atividade conforme se vislumbra da Meta Nº 23, sendo apresentado o total de público de 397 pessoas atendidas nesse mesmo período. Assim sendo, verifica-se que a justificativa apresentada pela OS não condiz com os resultados apresentados no quadro de metas, o que foi objeto de questionamento pela Unidade Gestora, via e-mail datado de 07/03/2016. Em resposta, e-mail datado de 11/03/2016 a Organização Social esclareceu que:

“A meta 23 trata de uma residência artística realizada no 3º Trimestre, cujas atividades se estenderam ao 4º Trimestre, quando foram apresentados os resultados. Entendemos que não devemos contar como uma nova atividade realizada, o que implicaria na duplicação da mesma meta. Por isso, faz-se o registro de público no 4º Trimestre”.

Considerando as informações adicionais trazidas pela Organização Social, tais justificativas atendem ao quanto solicitado por esta Unidade Gestora, vez que tais esclarecimentos complementares proporcionam a compreensão quanto à apuração do realizado para os períodos distintos (3º e 4º trimestres) entre as metas 23 e 24, respectivamente, conforme inicialmente apontado, razão pela qual, tais justificativas passam a fazer parte integrante do relatório anual apresentado e acatadas neste parecer técnico.

4. QUADRO DE METAS - AÇÕES VIRTUAIS:

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
29	Promover Ações Virtuais Programa Web Oficinas 2.0	Nº de Ações	1º trim.		2
			2º trim.	5	4
			3º trim.	5	2
			4º trim.	2	4
			ANUAL	12	12
			ICM %	100%	100%
30	Promover Ações Virtuais Programa de Educação Musical na Web	Nº de Ações	1º trim.		-
			2º trim.	2	2
			3º trim.	4	1
			4º trim.	4	7
			ANUAL	10	10
			ICM %	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

31	Promover Ações Virtuais Programa Formação em Gestão Cultural na Web	Nº de Ações	1º trim.	-	-
			2º trim.	-	-
			3º trim.	4	3
			4º trim.	4	3
			ANUAL	8	6
			ICM %	100%	75%
32	Promover Ações Virtuais Programa Oficinas Interativas	Nº de Ações	1º trim.	-	-
			2º trim.	3	-
			3º trim.	3	2
			4º trim.	3	4
			ANUAL	9	6
			ICM %	100%	67%

QUADRO GERAL DE METAS – Ações Virtuais:

OFICINAS CULTURAIS – AÇÕES VIRTUAIS							
Indicador	Meta Anual	Realizado					%
		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	TOTAL	
Nº de Atividades	39	2	6	8	18	34	87%
Visão geral de Público – Google Analytics		63.518	59.607	54.725	33.100	210.950	-

JUSTIFICATIVAS DA OS:

META 31 e 32 – A Organização Social justificou o não alcance dessas metas em razão de reformulações técnicas e redução orçamentária, havendo um corte de 50% dos integrantes da equipe do eixo Virtual, o que impossibilitou a realização integral das metas propostas.

OBSERVAÇÕES DA UGE:

Em que pese a justificativa apresentada pela Organização Social, cumpre a esta Unidade Gestora ressaltar que não apenas o orçamento desta rubrica foi ajustado no 3º Termo de Aditamento, mas também as metas foram redimensionadas. Assim, se fez necessário maiores esclarecimentos acerca do não cumprimento de tais metas, haja vista que o mesmo não aconteceu com as metas de números 29 e 30 que compõem o mesmo eixo de atuação.

No tocante as Metas 29 – “Programa Web Oficinas 2.0” e Nº 30 – “Programa de Educação Musical na Web”, em que pese o cumprimento de tais metas, após visita ao site das Oficinas Culturais conforme link que segue:

<https://www.youtube.com/channel/UCx4ySIsHp1HfVZcwbvulpAQ>, não foi possível localizar tais ações, não há nenhum ícone ou vídeo que faça referência direta a estas duas ações específicas, fazendo-se necessário maiores esclarecimentos de como tais metas estão disponíveis para acompanhamento no site do Programa Oficinas Culturais. Ambos os questionamentos se deram mediante a expedição do Ofício UFC nº 062/2016.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Em resposta por meio do Ofício POIESIS Nº 56/2016, a OS informou que para identificar os conteúdos do “Programa de Educação Musical na WEB” – Meta nº 30, os acessos devem ser feitos por meio dos links existentes na página inicial das Oficinas Culturais no Youtube, a partir da referência “Compasso Virtual”. Informado o link: (<https://www.youtube.com/playlist?list=PLtsXIWigFnbPvVLnxFXvdZnSAfTIQKAzn>) no qual estão disponíveis 23 vídeos referentes aos dois anos do programa, sendo que 10 deles correspondem às metas do Plano de Trabalho de 2015. Foi encaminhado uma sequência de 13 links de acesso às atividades desenvolvidas.

Quando da visita ao site observada diretriz dada pela OS conforme resposta no Ofício Poiesis nº 56/2016 foi possível localizar os 23 vídeos que tratam das ações voltadas para o Programa de Educação Musical na Web, estes disponibilizados no ícone referência “Compasso Virtual”.

No tocante a Meta nº 29 – “Programa Web Oficinas 2.0”, foram relacionados os links dos vídeos produzidos, após acessar todos eles, foi possível constatar a sua realização, contudo, vale constar que muitos deles só foram encontrados quando inseridos os links informados, os quais nos reportam às páginas diretas do canal YouTube, nem todos foram localizados no sítio eletrônico do Programa Oficinas Culturais.

Importa consignar que, o ideal seria que todos esses vídeos ou seus respectivos links de acesso estivessem disponíveis em um mesmo ambiente dentro do site das oficinas culturais, pois da maneira como disposto a sua busca e visualização, tornam-se menos precisas, dificultando a localização ou mesmo identificação dos vídeos produzidos. Frise-se, não existe nenhum ícone dentro do site do programa que identifique as ações (vídeos), produzidas no Programa “Web Oficinas 2.0”, fica a recomendação para que a organização social estude a melhor forma de organização dos vídeos produzidos, ou se o caso uma reestruturação do site nesse sentido, visando à facilitação quanto à identificação das ações realizadas e sua disponibilização integral para consulta.

Quanto às metas 31 e 32, previstas para os meses de outubro e dezembro, a Organização Social justificou que teriam sido adiadas, em razão de dificuldades técnicas e operacionais da equipe responsável pelo eixo das Ações virtuais. Sustentou ainda, que os custos apresentados para a realização do trabalho nesse período, superavam as disponibilidades orçamentárias, o que exigiu a revisão da estrutura de operação do programa.

Em que pese a justificativa apresentada para o não alcance destas metas, as alegações de que os custos apresentados para a realização do trabalho nesse período, superavam as disponibilidades orçamentárias não se evidenciam quando da análise da planilha orçamentária em sua rubrica nº 4,5 em que restou demonstrado que os dispêndios foram de apenas 85% do total disponível para aplicação na execução deste eixo de atuação.

Esta Unidade Gestora compreende as razões no tocante à redução orçamentária, a necessidade de adequação da OS, seja no tocante a priorização das metas a serem executadas, o que se deu quando da celebração do 3º Termo de Aditamento firmado em 27/05/2015, e mesmo a necessidade de redução do quadro de pessoal para adequação do orçamento. Contudo, insta salientar que não foi a insuficiência de recursos o pivô para o não alcance de tais metas, haja vista que os recursos disponíveis para esta rubrica não foram utilizados na sua integralidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Desta forma, esta Unidade Gestora, acata parcialmente as justificativas apresentadas pela Organização Social, vez que de acordo com análise efetuada por esta UGE nem todas as justificativas são complementares uma da outra, pois inicialmente a OS informa que o não alcance das metas 31 e 32 se deu em razão da redução de pessoal em 50% e da redução orçamentária. Agora quando dos questionamentos complementares afirma que o adiamento das ações se deu por dificuldades técnicas e operacionais, e que seus custos superavam as disponibilidades orçamentárias.

Vale ressaltar que, todas as metas e recursos financeiros já haviam sido revisados quando da proposta apresentada pela própria OS para a celebração do 3º Termo de Aditamento assinado em 27/05/2015, razão pela qual, tais argumentos não podem ser considerados como única justificativa, pois é o entendimento desta UGE que todos esses reajustes já haviam sido contemplados quando da apresentação da nova proposta do plano de trabalho para o exercício de 2015.

5. QUADRO DE METAS – QUALIFICAÇÃO EM ARTES DE TEATRO:

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Meta Realizada
33		Nº TOTAL de grupos de teatro atendidos	1º Trim.	-	28
			2º Trim.	50	26
			3º Trim.		
			4º Trim.		
			ANUAL	50	54
			ICM %	100%	108%
34	Nº de Grupos em Orientação Artística	Nº de grupos padrão: Metodologia: "Elementos Estáveis"	1º Trim.	-	-
			2º Trim.	8	8
			3º Trim.		
			4º Trim.		
			ANUAL	8	8
			ICM %	100%	100%
35		Nº de grupos: Metodologia "em formação"	1º Trim.	-	17
			2º Trim.	14	-3
			3º Trim.		
			4º Trim.		
			ANUAL	14	14
			ICM %	100%	100%
36		Nº de grupos: Metodologia "Diretor Convidado"	1º Trim.		-
			2º Trim.	10	10
			3º Trim.		
			4º Trim.		
			ANUAL	10	10
			ICM %	100%	100%
37		Nº de grupos: Metodologia "Grupo orienta Grupo"	1º Trim.		-
			2º Trim.	3	3
			3º Trim.		
			4º Trim.		
			ANUAL	3	3
			ICM %	100%	100%
38		Nº de grupo em	1º Trim.		10
			2º Trim.	15	9



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		metodologia: "Circulação"	3º Trim.			
			4º Trim.			
			ANUAL	15	19	
			ICM %	100%	127%	
39	Compartilhamento e Intercâmbio	Encontros Regionais	1º Trim.		-	
			2º Trim.			-
			3º Trim.	1		1
			4º Trim.			
			ANUAL	1	1	
			ICM %	100%		100%
40		Mostra Final	1º Trim.			-
			2º Trim.			-
			3º Trim.			-
			4º Trim.	1		1
			ANUAL	1	1	
			ICM %	100%		100%
41		Parceria com festivais de teatro	1º Trim.			2
			2º Trim.	2		7
			3º Trim.	2		4
	4º Trim.		2		3	
	ANUAL		6	16		
	ICM %		100%		267%	
42	Nº de Grupos em Orientação Artística	Reuniões de Planejamento	1º Trim.	3	-	
			2º Trim.	3		3
			3º Trim.	3		3
			4º Trim.	3		6
			ANUAL	12	12	
			ICM %	100%		100%
43		Nº de encontros de orientação	1º Trim.	1		55
			2º Trim.	175		178
			3º Trim.	175		176
			4º Trim.	175		120
			ANUAL	526	529	
			ICM %	100%		101%
44		Nº de orientadores	1º Trim.			7
			2º Trim.	10		2
			3º Trim.			1
	4º Trim.					
	ANUAL		10	10		
	ICM %		100%		100%	
45	Nº de estagiários em teatro	1º Trim.			-	
		2º Trim.	15		15	
		3º Trim.				
		4º Trim.				
		ANUAL	15	15		
		ICM %	100%		100%	
46	Documentação e Arquivo	Nº de vídeos veiculados transmissão	1º Trim.	1	4	
			2º Trim.	1		5
			3º Trim.	2		
			4º Trim.	2		
			ANUAL	6	9	
			ICM %	100%		150%
47		Nº de Relatórios de Ações Registradas	1º Trim.			-
			2º Trim.			-
			3º Trim.			-
			4º Trim.	1		1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			ANUAL	1	1
			ICM %	100%	100%
48	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	1º Trim.		-
			2º Trim.		-
			3º Trim.		-
			4º Trim.	1	1
			ANUAL	1	1
			ICM %	100%	%
49	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta anual	>ou=80%	> 80%
			ANUAL	>ou=80%	>80%
			ICM %	100%	100%

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: TEATRO (ADEMAR GUERRA)

Indicador	Realizado				
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º trim.	TOTAL
Nº de Público Atendido	2.306	5.413	5.541	9.236	22.496

JUSTIFICATIVAS DA OS:

META 41 – Justifica a superação da meta em razão de parcerias com prefeituras e instituições que arcaram com os custos de alimentação e hospedagem, possibilitando assim, a otimização dos recursos e a realização de um maior número de ações.

META 43 – Justifica a superação da meta ante a necessidade identificada pela curadoria artística.

META 44 – A OS retificou os dados desta meta, uma vez que no relatório do 3º Trimestre deixou-se de contabilizar a orientação efetivamente realizada pela diretoria da Cia. Balagan e professora da ECA-USP, Dra. Maria Thais Lima Santos.

META 46 – Justifica a superação da meta esclarecendo que a meta foi estabelecida com base no registro dos principais eventos do Projeto, porém, foram registradas também as reuniões gerais de orientadores, tendo em vista a relevância de conteúdos pedagógicos.

OBSERVAÇÕES DA UGE:

No tocante às justificativas correspondentes as Metas nº 41 e 46, em que pese a declaração de otimização de recursos em face de parcerias firmadas, como é o caso da meta 41 e a contabilização das reuniões gerais de orientadores que não haviam sido consideradas, é possível apurar que tais ações oneraram o custo inicial deste programa, pois conforme se apura da planilha orçamentária de fls. 46 do relatório, esta rubrica foi superada em 40%, quando da justificativa apresentada à fls. 48, a OS informa que tais despesas devem ser analisadas em conjunto com as rubricas correspondentes aos programas “Qualificação em Artes da Dança” e “Biblioteca do Corpo”, pois dessa maneira não há que se considerar qualquer variação em relação ao orçamento não há havendo, portanto, superação dos níveis de tolerância ajustados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Em que pese os programas estarem inseridos nos mesmo eixo de atuação, ou mesmo, se a gestão de tais programas é executada pelo mesmo corpo técnico da Organização Social, cada rubrica dispõe de recursos próprios, estimativas próprias de custeio para o exercício, fugindo do alcance desta Secretaria por meio de sua Unidade Gestora, presumir ou mesmo diluir os resultados alcançados em suas rubricas quando elas ultrapassarem o limite pactuado. As despesas são dimensionadas individualmente quando da proposta do plano de trabalho, portanto, seus dispêndios também devem ser discriminados individualmente, não havendo como recepcionar a proposta sugerida pela OS.

Desta forma, a justificativa apresentada para o excedente não pode ser acolhida, pois como esclarecido, cada rubrica orçamentária é independente e os excessos ou economias advindas de cada uma delas devem ser individualmente discriminadas e justificadas.

6. QUADRO DE METAS - QUALIFICAÇÃO EM ARTES – DANÇA:

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Período	Meta Prevista	Meta Realizada
50		Nº de companhias de dança atendidas	1º Trim.	10	10
			2º Trim.		
			3º Trim.		
			4º Trim.		
			ANUAL	10	10
			ICM %	100%	100%
51	Proporcionar Orientação, intercâmbio e compartilhamento	Nº de encontros de orientação	1º Trim.	50	72
			2º Trim.	50	79
			3º Trim.	50	96
			4º Trim.	50	12
			ANUAL	200	259
			ICM %	100%	130%
52		Nº de orientadores	1º Trim.	10	9
			2º Trim.		1
			3º Trim.		
			4º Trim.		
			ANUAL	10	10
			ICM %	100%	100%
53		Reuniões de Planejamento	1º Trim.	3	4
			2º Trim.	3	3
			3º Trim.	3	3
			4º Trim.	3	2
			ANUAL	12	12
			ICM %	100%	100%
54	Documentação e arquivo	Nº de relatório das Ações Registradas	1º Trim.		-
			2º Trim.		-
			3º Trim.		-
			4º Trim.	1	1
			ANUAL	1	1
			ICM %	100%	100%
55	Elaborar relatório de pesquisa de perfil e de satisfação do público	Nº de Relatórios	1º Trim.		-
			2º Trim.		-
			3º Trim.		-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			4º Trim.	1	1
			ANUAL	1	1
			ICM %	100%	100%
56	Monitorar os Índices de Satisfação do Público	Índice de Satisfação	Meta Anual	>ou=80 %	>80%
			ANUAL	>ou=80 %	>80%
			ICM %	100%	100%

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES: DANÇA

Indicador	Realizado				
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º trim.	TOTAL
Nº de Público Atendido	535	648	4.667	133	5.983

JUSTIFICATIVAS DA OS:

META 51 – Justifica a superação da meta em razão da necessidade de um número maior de encontros do que os previstos inicialmente para atender as necessidades identificadas pela curadoria artística.

OBSERVAÇÕES DA UGE:

A justificativa apresentada pela OS é passível de ser acolhida, embora tenha excedido em 59% a meta anual, quanto ao orçamento, o excedente foi de apenas 6%, o que não onera em demasia, a fim de causar algum prejuízo à boa execução do plano de trabalho, pois tal excesso está contemplado pela margem que, inclusive, dispensa a necessidade de justificativa.

**OFICINAS CULTURAIS – QUADRO GERAL DE EXECUÇÃO DAS METAS
(Ações de Formação, Articulação e Virtuais)**

Indicador	Meta Anual	Realizado					%
		1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º trim.	TOTAL	
Nº de Atividades	1.326	284	474	549	275	1.582	119%
Nº de Vagas Oferecidas	47.850	12.759	29.772	30.016	22.881	95.428	199%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**OFICINAS CULTURAIS – QUADRO GERAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS
(Oficinas Gerais)**

Indicador	Realizado				
	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º trim.	TOTAL
Nº de Municípios Atendidos	51	141	161	28	381

7. METAS ADMINISTRATIVAS – FINANCIAMENTO E FOMENTO:

Nº	AÇÕES	INDICADOR DE RESULTADO	PERÍODO	META PREVISTA	META REALIZADA
57	Apresentar projetos em Editais, Programas Institucionais, Parcerias, etc	Nº de Relatório	1º trim.		-
			2º trim.		-
			3º trim.		-
			4º trim.	1	1
			ANUAL	1	1
		ICM %	100%	100%	
58	Captar Recursos	2% do valor anual repassado	Meta Anual	R\$389.094,00	R\$760.698
			ANUAL	R\$389.094,00	R\$760.698
			ICM %	100%	196%

JUSTIFICATIVAS DA OS:

META 57 – O projeto 4º FLI – Festival Literário de Iguape, foi selecionado no âmbito do Edital nº 02/2015/DLLL/SE/MinC – Apoio ao Circuito Nacional de Feiras de Livros e Eventos Literários. O mesmo projeto foi apresentado no Edital do BNDES e Banco do Brasil. O projeto MIA – Música Instrumental de Araçatuba das Oficinas Culturais também foi inscrito no Edital do BNDES.

META 58 – Foram realizadas parcerias nas atividades relacionadas e apresentadas à fls. 45 do Relatório Anual, que totalizou o valor de R\$745.273,53, o que possibilitou a superação da meta.

OBSERVAÇÕES DA UGE:

Quanto a superação da Meta nº 28, esta UGE compreende como positivas as ações visando a formalização de novas parcerias, o que traz economia e maior visibilidade ao projeto. A justificativa apresenta é acolhida e passa a integrar o presente parecer técnico.

Vale pontuar que, a Organização Social é responsável pelas informações prestadas, sob as penas da lei, razão pela qual deixamos consignado a título de recomendação que todas as parcerias firmadas nos moldes como se deram àquelas contabilizadas para esta meta, sejam acompanhadas dos seus respectivos termos (documentos contábeis) que comprovem a ocorrência de tais parcerias, visando resguardar a OS em caso de uma possível fiscalização, pois tais parcerias, devem ser devidamente contabilizadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Documentos Trimestrais:

Item	Entregue
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	Sim
Relatório Sintético de RH	Sim
Relatório de Captação	Sim
Balancete Contábil	Sim
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	Sim
Certidão contendo nomes dos membros do Conselho de Administração da OS	Sim
Planilha de Acompanhamento dos serviços de manutenção e conservação preventiva das Edificações	Sim
Ofício e Cópia da Ata Registrada	Sim

Documentos Semestrais:

Item	Entregue
Descritivo de ações de combate a incêndios, à pragas, de segurança e salvaguarda e contingência, acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e de sustentabilidade ambiental realizadas	Sim
Alvarás de Funcionamento e AVCBs*	Sim

**A OS justificou a inexistência de alvarás de funcionamento à fl. 138/139 do relatório, assim como os poucos AVCBs ainda não obtidos, esclarecimentos à fls. 136/138, todos aqueles que não constam do rol informado foram entregues conforme cópias juntadas às fls. 140 a 148.*

Documentos Anuais:

Item	Entregue
Cópia das Apólices de Seguros	Sim
Relação de cargos, salários e benefícios com indicação dos profissionais	Sim
Relação dos contratos firmados com terceiros	Sim
Relação de Documentos para eliminação – CADA	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

No ano de 2015 foi possível apurar a continuidade das atividades que contemplam o Programa “Oficinas Culturais”, observados os seus cinco grandes eixos de atuação: **Ações de Formação, Ações de Articulação, Ações Virtuais, Programa de Qualificação em Artes: Teatro – Projeto Ademar Guerra e Programa de Qualificação em Dança**, os quais são parte integrante do Contrato de Gestão nº 08/2013.

Os programas do eixo **Ações de Formação** contribuíram para a ampliação do repertório e proporcionaram situações de criação e experimentação em diversas linguagens artísticas, mantendo as características tradicionais das Oficinas Culturais com o programa Oficinas Gerais, mas ampliando de forma significativa a inserção de conteúdos ligados à Gestão Cultural, à Cultura Tradicional e à Contemporaneidade.

Neste exercício podemos citar alguns destaques como: **Reinauguração da Oficina Casa Mário de Andrade** contou com as presenças do sobrinho do escritor, Sr. Carlos Augusto de Andrade Camargo, do escritor Sr. Milton Hatoum, do Secretário de Estado da Cultura Sr. Marcelo Mattos Araújo, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o Desembargador Sr. José Renato Nalini, além da presença do Exmo Sr. Governador do Estado Geraldo Alckmin, que ocorreu no dia 23 de maio de 2015.

O imóvel passou por um processo de restauro, e a casa também ganhou um galpão de 200m² que é interligado à oficina com entrada independente. O espaço acomoda uma nova exposição sobre a vida e a obra do escritor. O galpão tem capacidade para abrigar cerca de 150 pessoas, funcionará também nos finais de semana como uma área programável atrelada aos eventos da oficina onde serão exibidos filmes, exposições, peças teatrais, espetáculos de dança e shows.

Importante pontuar, conforme constou de fls. 3 do relatório apresentado, a Organização Social destaca a reabertura da Oficina Cultural Casa Mário de Andrade, ressaltando as melhorias ali executadas, porém, faz alusão, inclusive, a um novo conceito dentro do contexto “museo-casa”, o que não é possível de se afirmar a priori, pois como é de conhecimento da Organização Social responsável pela execução deste programa, há estudos na Secretaria de Estado da Cultura neste sentido, mas a referida oficina ainda não se inseriu nessa tipologia específica da área museológica.

Tal observação foi apontada no Ofício UFC nº 062/2015 encaminhado à Organização Social, quando das respostas aos questionamentos apresentados, via Ofício POIESIS nº 56/2016, a OS se manifestou afirmando ser de seu conhecimento que o novo conceito para a Oficina Cultural Casa Mário de Andrade deverá aguardar os estudos que tramitam na Secretaria de Estado da Cultura.

Outra grande programação de destaque no segundo trimestre foi a realização do Programa Oficina de Rua que promoveu o **3º FLI – Festival Literário de Iguape**, um evento que celebra a literatura enquanto expressão artística, com ações de incentivo à leitura e à produção textual por meio de oficinas, workshops, palestras, feira de livros e apresentações cênicas e musicais.

O evento ocorreu de 6 a 9 de maio de 2015 sendo realizadas, ao todo, 16 atividades de formação, 3 atividades de difusão e uma exposição fotográfica “Fotoescritura em Haroldo de Campos”, com curadoria de Bruno Giovannetti, evento esse que alcançou um público total de 4.028 pessoas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

No eixo das **Ações de Articulação**, as propostas programadas ofereceram situações de criação e fruição para os artistas e públicos participantes. As questões relativas à arte contemporânea, aos intercâmbios e às residências artísticas foram priorizadas nesse eixo.

Quanto às **Ações Virtuais**, foi dada continuação às ações inicialmente planejadas, foi mantido um canal no YouTube para a disseminação dos programas Web Oficinas 2.0, Educação Musical na Web, Formação em Gestão Cultural na Web e Oficinas Interativas, porém os resultados obtidos ficaram a quem do esperado.

O programa **Qualificação em Artes** se consolidou na área de Teatro com o atendimento no ano de 2015, de 187 jovens artistas de 54 grupos orientados, oriundos de 28 municípios que integraram as orientações deste ano, com o objetivo de aprimorar e qualificar seus processos de criação e pesquisa.

Um dos desafios de 2015 foi a implementação do Percurso Formativo do projeto Ademar Guerra. Nesta edição, cinco grupos que em 2014 estiveram na orientação de Grupos em Formação ou Orientação Específica, ingressaram na Orientação para núcleos Estáveis.

Outro desafio foi implantar as imersões em interpretação, nova metodologia de trabalho criada pelo projeto, que visa reunir atores de grupos já orientados nesta e em outras edições, além de disponibilizar vagas para atores locais.

Ainda no eixo da **Qualificação em Artes - Dança**, tivemos dois grandes destaques, dentre eles a **1ª Mostra de Dança de Caraguatatuba**, que aconteceu nos dias 25, 26 e 27 de Setembro de 2015 no Município de Caraguatatuba, o projeto teve por finalidade o compartilhamento do processo de orientação e resultados obtidos com os grupos orientados, que consiste basicamente na possibilidade de cada grupo assistir aos espetáculos uns dos outros.

O evento foi composto de por 8 (oito) espetáculos e 1 (um) compartilhamento de processo, reunindo um público total de 2.343 pessoas.

Outra grande programação de destaque neste terceiro trimestre foi a realização do **Projeto Biblioteca do Corpo**, um programa de estágio realizado em parceria com o SESC e o Festival ImpulsTanz, o qual é dividido em duas etapas: a primeira aconteceu na cidade de Viena/Áustria, a segunda etapa em São Paulo, coma a montagem de espetáculo inédito e dirigido pelo coreógrafo Ismael Ivo, denominado **"DAS TRIPAS...CORAÇÃO"**, recebendo este nome, por trazer uma reflexão a respeito do tráfico de órgãos humanos.

O espetáculo fez uma itinerância por alguns equipamentos culturais do Estado de São Paulo, tendo estreado no SESC Vila Mariana, circulando posteriormente nas Fábricas de Cultura do Jardim São Luiz, Vila Curuçá e Brasilândia, passando inclusive, pelo Município de Jacareí.

O desempenho apresentado pela Organização Social responsável pela execução do Programa Oficinas Culturais, tem se apresentado satisfatório, com o cumprimento da maior parte de suas metas, a superação de muitas delas em face do bom desempenho das equipes envolvidas, seja na divulgação das ações como também na execução de cada uma, o que vem acarretando resultados excelentes.

Concluindo assim, por ótimo o desempenho apresentado pela Organização Social responsável – POIESIS no que tange a execução das Oficinas Culturais para este exercício.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Atendimento ao princípio da Economicidade:

Entendemos que a economicidade alcançada pela Administração Pública, em face do Contrato de Gestão objeto desse Parecer Anual, se demonstra pela adoção da solução mais vantajosa economicamente, dentre as tecnicamente mais convenientes e eficientes, elidindo eventuais desperdícios de recursos públicos.

De tal sorte que os resultados obtidos se coadunaram com os esperados e prestaram-se a atender as reais necessidades da Administração Pública se mostrando eficientes, produtivos e eficazes na melhor relação custo/benefício para o investimento realizado representando, assim, a fusão dos princípios do interesse público e da eficiência à vantagem econômica obtida.

Não menos importante é destacar que as metas, os objetivos e os fins acompanharam a otimização dos custos e a funcionalidade dos meios na consecução do quanto estabelecido pelo Contrato de Gestão.

XI - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA** Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 08/2013 durante o exercício de 2015, conforme verificado em reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social realizou a manutenção da tabela de temporalidade e do Plano de Classificação, conforme Decreto N° 51.286, de 21 de novembro de 2006, tendo como indicador o levantamento e a elaboração de relação de documentos, bem como apresentou a relação de documentos para eliminação para o CADA/SAESP à fls. 209/268 do relatório.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos.

XII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADOS PELO ÓRGÃO CONCESSOR

Organização Social é uma qualificação atribuída a entidades sem fins lucrativos, de direito privado, como pré-requisito para a celebração de Contrato de Gestão com o Estado, para gerirem bens ou equipamentos públicos ou prestarem serviços públicos não-estatais, nos termos da Lei Estadual 846/98, regulamentada pelo Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O Contrato de Gestão por sua vez se trata de um modelo de parceria entre o Estado e as Organizações Sociais, proporcionando a publicização dessas instituições, que devem seguir determinados princípios da administração pública na realização de seu objeto.

São objetivos, relativamente aos serviços não-exclusivos¹:

- Transferir para as Organizações Sociais serviços públicos não-exclusivos;
- Lograr, assim, otimização de recursos, por meio da administração dos bens e serviços que lhe foram outorgados pelo regime de direito privado, através de pessoas jurídicas especializadas;
- Favorecer o controle social direto desses serviços por parte da sociedade e do usuário, inclusive por meio da participação da sociedade civil nos conselhos de administração;
- Estabelecer parceria entre o Estado e a sociedade baseada em resultados, permanecendo o Estado como financiador e formulador de políticas públicas, além das tarefas de fiscalização e de controle.

Em síntese, a estratégia de publicização visa aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor.

As metas determinadas no plano de trabalho são orçadas no início do ano e vêm discriminadas no Anexo I do Contrato de Gestão (Plano de Trabalho) e publicadas no Diário Oficial, dando publicidade aos gastos a serem efetuados nas ações exigidas.

Tendo em vista o Artigo 38, Inciso XI, da Instrução Normativa nº 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Unidade de Formação Cultural entende que o Contrato de Gestão firmado com **POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura a Língua e a Literatura**, qualificada como Organização Social de Cultura, representa vantagem econômica para a Administração Pública em detrimento da realização direta de seu objeto.

Tal afirmação baseia-se no fato de que se trata de uma entidade especializada no ramo, e que se norteará pelo plano de trabalho elaborado conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura, tomando-se por base os princípios da moralidade, da legalidade, da transparência, da economicidade e da qualidade dos serviços prestados.

Considerando as especificidades das atividades desenvolvidas nos equipamentos vinculados a esta Unidade, tem seu foco na avaliação das metas descritas nos planos de trabalho, pautando-se nos resultados atingidos, conforme a própria doutrina que rege o modelo das organizações sociais, de foco nos resultados.

O zelo pela transparência e economicidade é acompanhado por esta Unidade através de vários momentos de encontro com a diretoria das Organizações Sociais, onde buscamos conferir as ações, a qualidade dos serviços e a relação custo benefício, tendo como parâmetros o cenário cultural e a própria comparação de gastos assemelhados das organizações sociais vinculadas a esta Unidade.

As Organizações Sociais estão obrigadas a ter seus demonstrativos contábeis auditados por empresas de auditoria independente e a permitir acesso de auditores da Secretaria de Estado da Fazenda para que estes também realizem auditorias na prestação de contas e no uso dos recursos repassados pelo Estado através da Secretaria de Estado da Cultura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Vale dizer, ainda, que esta Unidade encaminha ao Tribunal de Contas do Estado um relatório anual com uma série de documentos obrigatórios das organizações sociais de sua responsabilidade, de acordo com a Instrução nº 01/2008 do TCE, o qual é objeto de análise por este.

Face ao exposto, entendemos que o modelo de Organização Social atribui mais racionalidade e qualidade à execução dos serviços públicos não exclusivos e proporciona ao Estado a possibilidade de aprimorar e enfatizar seu papel de regulador, fiscalizador e formulador de políticas públicas, não sendo o executor direto das referidas atividades.

Atestamos que esta Unidade acompanhou a execução das metas determinadas no plano de trabalho junto à Organização Social, sendo que a quantia prevista para a realização das ações do plano de trabalho não fugiram ao que foi planejado no início do ano. Desta forma, consideramos positivo o planejamento e a execução das atividades, visto que não houve divergências.

Afirmamos que os documentos contábeis entregues foram devidamente conferidos por esta Unidade Gestora, bem como a manifestação da auditoria independente e a aprovação da prestação de contas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal da Organização Social.

As recomendações da Douta Consultoria Jurídica da Pasta, bem como as recebidas através dos relatórios de auditoria da SEFAZ e TCE, relacionadas ao Contrato de Gestão nº 08/2013, foram devidamente acatadas e respondidas dentro do prazo.

Em 2013, foi criada a Unidade de Monitoramento, sob Decreto nº 59.046 de 05 de abril de 2013, num esforço da Pasta para aprimorar os fluxos de monitoramento e avaliação dos contratos de gestão em consonância com as práticas administrativas já desenvolvidas pela Unidade de Formação Cultural e demais Unidades da Pasta.

XIII - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES

De acordo com o §1º do Artigo 627 da Instrução Normativa nº 01/2008, alteração trazida pela Resolução nº 02/2015 do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a órgãos públicos.

XIV - A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM O OBJETO DO REPASSE E O RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO E DE METAS

O quadro de ações e metas apresentado no item X deste Parecer apresenta em detalhe os resultados previstos e alcançados no ano de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

De acordo com a avaliação desta Unidade Gestora, os recursos públicos foram integralmente aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas, conforme evidenciam as realizações alcançadas, cuja quantidade e qualidade evidenciam o direcionamento dos recursos para as finalidades pretendidas, não tendo chegado a nosso conhecimento nenhuma informação que indique o contrário.

XV – QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTENHAM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO ÓRGÃO REPASSADOR A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

XVI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2015, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XVII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução do contrato 08/2013, durante o exercício de 2015, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douda Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e o Encontro Interestadual de Gestão Cultural: Estado e Organizações Sociais, promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

XVIII – A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, cuja coordenação, no exercício de 2015, foi realizada por Renata Bittencourt, CPF 125.511.738-92, sendo gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 09/2013, tendo entre outras atribuições, a responsabilidade pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Nome: Renata Bittencourt - Cargo: Coordenadora da Unidade de Formação Cultural
Nome: Rodrigo da Silva Lima - Cargo: Assistente Técnico IV

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO:

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 08/2013, firmado entre esta Secretaria de Estado da Cultura e a POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, foi entregue, dentro do prazo legal, o Relatório Anual de Prestação de Contas contendo, dentre outros documentos, as principais realizações da Organização Social de Cultura no ano de 2015.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observou-se o aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, demonstrando extraordinária capacidade de eficácia e eficiência ao mesmo tempo.

A programação para as Oficinas Culturais ofereceu atividades necessárias ao pleno desenvolvimento cultural dos diversos segmentos da sociedade. Foram realizadas oficinas, exposições, seminários, palestras e workshops, além de ações de formação de público como espetáculos teatrais e de danças, mostras de filmes e apresentações musicais, voltadas para o público em geral.

Ademais, os resultados obtidos com as Oficinas Culturais proporcionaram a otimização dos recursos aplicados, logo, verificamos que foram realizadas neste ano, 1.582 atividades que alcançou um público de 95.428 pessoas atendidas no eixo das Oficinas Gerais, no total de 381 municípios paulistas. Já no Projeto Qualificação em Artes – Teatro (Ademar Guerra) e Dança, que contou com um total de 28.479 participantes/público atendido.

Quanto às metas superadas, as Oficinas Culturais apresentaram índices adequados ao plano de trabalho, o que restou devidamente justificado, sendo analisado cada caso de maneira individualizada, o que assegura afirmar não ter sido um erro na apresentação dos índices, ocorrendo sem prejuízo na qualidade de execução das atividades e respeitando o orçamento previsto.

A expansão do número de atividades e público, foi possível pela otimização dos recursos financeiros disponíveis através de um controle dos recursos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

São considerados outros fatores, a realização de parcerias institucionais; realização de atividades em espaços externos que potencializaram a ampliação do público atendido; acolhimento de projetos, mostras e espetáculos financiados por leis de incentivo e editais de fomento; cessão de espaço nas unidades para ensaios de grupos e companhias, que são retribuídos na forma de workshops ou apresentações gratuitas.

Quanto à captação de recursos, informamos que a Organização Social atendeu a expectativa superando o valor da meta inicialmente pactuada, sendo neste exercício o correspondente a 2% do valor anual de repasse. Cabe ressaltar que a captação para 2015 foi de 196% e, segundo informações da Organização Social deu-se em razão de parcerias firmadas para a execução das ações técnicas, receita sem impacto financeiro.

Observamos ainda, que os fundos de reserva e de contingência mantiveram-se devidamente constituídos no início do exercício. Vale esclarecer que o fundo de contingência foi utilizado na sua integralidade, após análise e a aprovação do Sr. Secretário de Estado desta Pasta, o que se deu mediante o processo SC/87076/2015, ante os custos extraordinários advindos de uma Reclamação Trabalhista sucedida da gestora do Programa Oficinas Culturais – ASSAOC, além das demissões promovidas ainda no primeiro semestre decorrentes da readequação orçamentária.

O Fundo de Reserva também foi utilizado parcialmente para suportar a ausência de parte do repasse previsto, mais precisamente o importe de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Quanto ao relatório apresentado, esta Unidade de Formação Cultural, atesta que o mesmo foi entregue dentro do prazo exigido, contendo a documentação obrigatória e obedecendo todos os requisitos exigidos no Relatório.

Tendo em vista o acima exposto, esta Unidade de Formação Cultural manifesta-se positivamente, no sentido de acolher os resultados, documentos e justificativas apresentadas pela Organização Social.

Ressaltamos que todas as ações realizadas pela Organização Social foram acompanhadas por esta Unidade Gestora. Assim, diante dos números apresentados e qualidade comprovada na execução do Programa Oficinas Culturais do Estado de São Paulo, entendemos que o trabalho exercido foi **satisfatório e qualificado**, atestando que as ações realizadas estão de acordo com as metas anuais previstas e mantêm respeito aos princípios da Administração Pública que norteiam os Contratos de Gestão. Sendo assim, esta Unidade Gestora, considera desnecessária a aplicação de penalidade à Organização Social.

São Paulo, 11 de maio de 2016.

RENATA BITTENCOURT
Coordenadora da Unidade de Formação Cultural